

# Boletim de Serviço

nº 1033, de 14 de novembro de 2024

- Extraordinário

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**CAMILO SANTANA**

Ministro da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente da Ebserh

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> _____	<b>04</b>
Portaria - SEI nº 1437, de 13 de novembro de 2024 .....	04
Portaria - SEI nº 1438, de 14 de novembro de 2024 .....	05
<b>COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS</b> ____	<b>06</b>
Ato - SEI Nº 298, de 14 de novembro de 2024.....	06
Ato - SEI Nº 299, de 14 de novembro de 2024.....	07

Portaria - SEI nº 1437, de 14 de novembro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o Resultado preliminar da 1ª Fase -Análise Curricular do Processo Seletivo para Chefia da **Unidade de Gestão de Pós-graduação**:

CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO PARA 2ª FASE
***746.446**	6,0	SIM

Art. 2º Informar que os Pedidos de Recurso deverão ser enviados à Comissão de Seleção de Chefias do HC-UFMG, por meio do e-mail: [selecao.hc-ufmg@ebserh.gov.br](mailto:selecao.hc-ufmg@ebserh.gov.br) no prazo de 2 (dois) dias úteis (18/11/2024 e 19/11/2024). Os recursos deverão ser apresentados por meio do Formulário anexo. Não serão aceitos questionamentos efetuados por outro meio que não o acima descrito.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(Assinado eletronicamente)

**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 1438, de 14 de novembro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o Resultado preliminar da 1ª Fase -Análise Curricular do Processo Seletivo para Chefia da **Unidade de Segurança do Paciente**:

CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO PARA 2ª FASE
***373.426**	11,0	SIM
***544.246**	9,0	SIM
***189.946**	4,0	SIM
***959.716**	4,0	SIM
***777.376**	3,5	SIM
***724.936**	2,0	NÃO
***045.256**	1,5	NÃO
***236.216**	1,5	NÃO
***037.206**	1,0	NÃO
***105.386**	0,5	NÃO
***630.278**	0,5	NÃO

Art. 2º Informar que os Pedidos de Recurso deverão ser enviados à Comissão de Seleção de Chefias do HC-UFMG, por meio do e-mail: [selecao.hc-ufmg@ebserh.gov.br](mailto:selecao.hc-ufmg@ebserh.gov.br) no prazo de 2 (dois) dias úteis (18/11/2024 e 19/11/2024). Os recursos deverão ser apresentados por meio do Formulário anexo. Não serão aceitos questionamentos efetuados por outro meio que não o acima descrito.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

(Assinado eletronicamente)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Ato - SEI Nº 298, de 14 de novembro de 2024

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS (CC) E FUNÇÕES GRATIFICADAS (FG) DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (COMISE/HC-UFMG) para seleção da **Chefia da Divisão de Enfermagem**, designada pela Portaria - SEI nº 1414, de 06 de novembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1027 em 06/11/2024, torna pública a **relação de inscrições**, por ordem de inscrição, conforme Edital nº 041/2024, publicado no Boletim de Serviço nº 1027 em 06/11/2024:

CPF	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
***878.666**	DEFERIDO
***048.016**	DEFERIDO
***552.366**	DEFERIDO

(assinado eletronicamente)

**Prof. Vandack Alencar Nobre Júnior**

**Presidente da Comissão de Seleção**

**Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFMG/Ebserh**

Ato - SEI Nº 299, de 14 de novembro de 2024

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS (CC) E FUNÇÕES GRATIFICADAS (FG) DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (COMISE/HC-UFMG) para seleção da **Chefia da Unidade de Apoio a Gestão de Enfermagem**, designada pela Portaria - SEI nº 1415, de 06 de novembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1027 em 06/11/2024, torna pública a **relação de inscrições**, por ordem de inscrição, conforme Edital nº 042/2024, publicado no Boletim de Serviço nº 1027 em 06/11/2024:

CPF	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
***898.536**	DEFERIDO
***912.564**	DEFERIDO

(assinado eletronicamente)

**Prof. Vandack Alencar Nobre Júnior**

**Presidente da Comissão de Seleção**

**Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFMG/Ebserh**